

PARECER Nº 308/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 345/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha, visa autorizar o Poder Executivo a criar o Parque Municipal Augusta em área de jurisdição da Subprefeitura da Sé localizada na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e Rua Marquês de Paranaguá.

Ressalte-se que o Decreto nº 49.922, de 18 de agosto de 2008, declara de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis situados na referida área necessários à implantação de parque municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/05/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB